



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

01/12/2020

VERSÃO DISPONÍVEL NO SITE  
OFICIAL DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO N° 536/2020

**Dispõe sobre suspensão de gozo de férias da servidora Fábio Correa Paulo e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Fundão**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art.55 da Lei Orgânica Municipal, e em vista do que consta do procedimento administrativo n°7036/2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o gozo de férias do servidor **Fábio Correa Paulo** a partir de 01/12/2020.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata este ato gozará seus dias de férias restantes em momento oportuno a critério da administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 01 de dezembro de 2020.

**Joilson Rocha Nunes**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
Em 01 de dezembro de 2020.

**Paulo Vitor Duarte Broetto**  
Secretário Municipal de Administração